



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLARICE PINTO LIMA

**BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) NAS EMPRESAS CEARENSES: UMA
VISÃO DAS EMPRESAS DE CONTABILIDADE**

FORTALEZA

2013

CLARICE PINTO LIMA

**BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE
ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) NAS EMPRESAS CEARENSES: UMA
VISÃO DAS EMPRESAS DE CONTABILIDADE**

Artigo submetido à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Maria Rodrigues Ponte.

FORTALEZA

2013

BENEFÍCIOS E DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) NAS EMPRESAS CEARENSES: UMA VISÃO DAS EMPRESAS DE CONTABILIDADE

Clarice Pinto Lima

Orientadora: Profa. Dra. Vera Maria Rodrigues Ponte

RESUMO

Com a implantação do SPED, as sociedades empresárias passaram a enviar suas informações por meio digital *on-line*, em substituição ao papel, modernizando assim o cumprimento das obrigações acessórias. De natureza descritiva e exploratória, a presente pesquisa teve por objetivo investigar os benefícios e os desafios da implantação do SPED nas empresas cearenses, sob a ótica das empresas de contabilidade. Para se realizar a pesquisa em questão, foram selecionadas 13 empresas de contabilidade do município de Fortaleza-CE, onde foram realizadas entrevistas e foram aplicados questionários com os responsáveis por essas empresas, de maneira a se conhecer como se deu o processo de implantação do SPED nas sociedades contratantes, bem como os desafios e os benefícios do SPED para essas sociedades. Concluiu-se que, na percepção dos entrevistados, a implantação do SPED nas sociedades gerou desafios como: custos com a aquisição ou adaptação dos sistemas de *hardware e software*, capacitação de mão de obra, revisão dos processos contábeis e administrativos. Além de desafios, proporcionou muitos benefícios, como: diminuição dos custos administrativos, diminuição do número de obrigações acessórias, maior agilidade nos processos, maior competitividade entre as empresas, maior controle das operações realizadas, entre outros.

Palavras-chave: Sistema Público de Escrituração Digital. Benefícios. Desafios.

1 INTRODUÇÃO

A cada dia que passa, o cenário mundial fica ainda mais informatizado e globalizado, possibilitando o acesso a informações fisicamente disponíveis do outro lado do mundo, em tempo real. É possível comunicar-se com pessoas que estão do outro lado do planeta, comprar produtos ofertados em outros países via internet, realizar transações bancárias sem sair de casa e executar várias outras operações proporcionadas pelo atual avanço tecnológico. Esse avanço tecnológico gerou um mundo mais dinâmico e ágil.

Aproveitando esse cenário de avanços tecnológicos, o governo federal, com o objetivo de aumentar o controle das transações efetuadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e também melhorar a qualidade da fiscalização, como forma de combater a sonegação de impostos, criou o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), informatizando e agilizando os processos contábeis (BRITZ; SANTANA; LUNKES, 2010).

Projeto com abrangência nacional, o SPED proporciona a substituição de documentos impressos por documentos eletrônicos digitais. O SPED cria um novo relacionamento entre o contribuinte e o fisco, exigindo maior transparência das operações, mais preparação dos profissionais de contabilidade, e também que esses profissionais e as empresas evoluam rapidamente no que diz respeito à Tecnologia da Informação (T. I.) (MAHLE; SANTANA, 2009).

Resultante de uma parceria das três esferas de governo, o SPED é constituído basicamente por três projetos: Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Por se tratar de um processo novo, o SPED introduz muitas mudanças na rotina das empresas, do fisco, dos contabilistas e dos profissionais da T. I. A implantação do SPED gera a necessidade de novos procedimentos e adequação de sistemas e equipamentos nas empresas, para total domínio da sua parte operacional e funcional (NEVES JÚNIOR; OLIVEIRA; CARNEIRO, 2011). Diante disso, observa-se que as empresas têm se esforçado bastante para cumprir as exigências do fisco decorrentes da implantação do SPED e para evitar multas por falta de adequação às normas correspondentes.

A literatura sobre o SPED destaca que empresas e contabilistas enfrentarão alguns desafios durante a sua implantação e utilização, tais como: contratação de mão de obra qualificada, assimilação das novas exigências legais, aquisição de sistemas de *hardware* e *software* e organização e revisão de processos contábeis, administrativos e logísticos.

Os profissionais contábeis deverão ampliar seus conhecimentos sobre o SPED, já que é imprescindível a sua participação na introdução do aplicativo.

Todavia, a implantação do SPED não trará apenas desafios, mas também proporcionará benefícios para as empresas e a sociedade em geral. De acordo com a Receita Federal do Brasil – RFB (2012), o SPED trará os seguintes principais benefícios: dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel, com conseqüente redução de custos; diminuição de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; uniformização das informações que o contribuinte fornece aos vários órgãos públicos; e diminuição do envolvimento involuntário em atividades de fraude.

Diante do contexto que se formou com a introdução do SPED, observa-se que a sua implantação apresenta benefícios e desafios. Diante de tais observações, o presente estudo procura responder o seguinte questionamento: Quais os benefícios e desafios da implantação do SPED nas empresas cearenses?

Esta pesquisa tem como objetivo geral, portanto, investigar os desafios e benefícios da implantação do SPED nas empresas cearenses, sob a ótica das empresas de contabilidade.

É muito importante o estudo da implantação do SPED nas empresas cearenses, pois a sua utilização gera impacto nas várias áreas das organizações, que, na falta de conhecimentos sobre esse aplicativo, podem tomar decisões errôneas e causar danos a si próprias.

Assim, o estudo se inicia com uma breve introdução sobre o assunto. Em seguida, aborda temas como contabilidade e tecnologia da informação, escrituração contábil digital, escrituração fiscal digital, nota fiscal eletrônica e benefícios e desafios do SPED. Na sequência, apresenta a metodologia da pesquisa, encerrando-se com os resultados e a conclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade e tecnologia da informação

Em decorrência do processo de globalização e da maior facilidade de acesso à tecnologia, a cada dia que passa as empresas vêm se modernizando ainda mais. A tecnologia contribui para uma maior

agilidade dos processos, razão pela qual se acelera a evolução tecnológica das empresas. A tecnologia é, portanto, muito importante para a sustentação e desenvolvimento das empresas.

Os avanços da informática ocasionaram um rápido desenvolvimento da tecnologia, trazendo várias transformações e grandes evoluções na contabilidade. Segundo Tomelin, Novaes e Bucker (2010), a informatização contábil se espalhou de forma rápida nos anos 80, mesmo tendo começado nos anos 70. Teve muita aceitação entre os grandes conglomerados econômicos, resultando na modernização tecnológica que atualmente caracteriza a atividade contábil.

Neves Júnior, Oliveira e Carneiro (2011) relatam que ao longo dos últimos anos, o mundo tornou-se globalizado e muito informatizado, o que também se estendeu ao campo da contabilidade, evoluindo da fase do papel para a fase da transmissão digital, o que contribuiu para maior velocidade no envio, segurança, compartilhamento e confiabilidade dos dados, produto das diversas facilidades ofertadas atualmente, como a certificação digital.

A T. I. tem se mostrado imprescindível no trabalho contábil. Conforme Ilarino e Souza (2010), a contabilidade e a T. I., especificamente os sistemas integrados, estão interligados, contribuindo para facilitar os trabalhos contábeis, agilidade e segurança nos processos, evitando-se os erros e contribuindo para a eficácia das informações geradas.

Chahin *et al* (2004) comentam que o Brasil se destaca como líder em governo eletrônico entre os países em desenvolvimento. Contudo, esse movimento se apresenta em âmbito mundial, e várias experiências comprovam esse acontecimento, que com adaptações poderia ser utilizado com sucesso no Brasil. Países como Argentina, Austrália, Chile, Colômbia, Costa Rica, além das nações da União Europeia, em função da adoção da Diretiva 115/2001, possuem legislação sobre o assunto.

Aproveitando esse momento de evolução mundial, o governo brasileiro tomou como base a experiência de outros países, tais como Chile, Espanha e México, e também entrou na era digital com o SPED (GERON *et al*, 2011).

Por meio do SPED, a T. I., com o auxílio conjunto dos órgãos públicos, tornou possível uma maior interatividade e agilidade no processo de transmissão das informações à RFB.

2.2 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

O SPED foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 20072010), constituindo-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2012).

O SPED representa o resultado do trabalho integrado das administrações tributárias que fazem parte das três esferas governamentais: federal, estadual e municipal. A elaboração do projeto envolveu 20 instituições, entre órgãos públicos, conselhos de classe, associações e entidades civis. Em suma, o SPED estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, que trará benefícios para toda a sociedade (ECKERT *et al*, 2011).

O SPED iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Nota Fiscal Eletrônica Ambiente Nacional (NF-e). Além desses três projetos, também fazem parte do SPED os seguintes projetos:

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), EFD-Contribuições, Livro de Apuração do Lucro Real Eletrônico (E-Lalur), Central de Balanços Brasileira e EFDSocial. Os três últimos ainda se encontram em fase de estudo.

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade – CFC (2012), o SPED pode ser definido como um *software* disponibilizado pela RFB para todas as empresas, com o objetivo de assegurar que elas mantenham e enviem a esse órgão informações fiscais, contábeis e previdenciárias, bem como os livros fiscais, comerciais e contábeis gerados a partir da escrituração, e ainda as demonstrações contábeis.

Após a implantação do SPED, as empresas passaram a enviar suas informações por meio digital *on-line*, em substituição ao papel, de modo que o cumprimento das obrigações acessórias para com as administrações tributárias e os órgãos fiscalizadores ficou mais ágil e eficiente. Segundo a RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2012), a implantação do SPED proporciona uma modernização da forma como atualmente é feito o cumprimento das obrigações acessórias, enviadas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para a assinatura dos documentos eletrônicos, o que garante a sua validade jurídica apenas na forma digital.

Segundo a RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2012), o SPED tem como principais objetivos:

- promover a integração dos fiscos, mediante padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais;
- racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; e
- tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações, com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

A escrituração contábil eletrônica é competência exclusiva do contabilista legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2.2.1 Escrituração Contábil Digital (ECD)

A ECD foi instituída pela Instrução Normativa da RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, posteriormente alterada pela IN RFB nº 825/2008 e pela IN RFB nº 926/2009.

De acordo com o artigo 3º da IN RFB nº 787/2007, estão obrigadas a realizar a ECD relativa aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008 as sociedades empresárias tributadas pelo Lucro Real e sujeitas a acompanhamento econômico tributário diferenciado; e sobre os fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009 as demais empresas tributadas pelo Lucro Real; para as demais sociedades empresárias, a ECD é facultativa. Assim, a partir do ano-calendário 2008, todas as empresas tributadas pelo Lucro Real estão obrigadas a realizar a ECD.

A ECD representa uma nova fase do cumprimento das obrigações acessórias. Trata-se da substituição dos livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes em meio digital; ou seja, substitui o papel pelo arquivo eletrônico. Segundo Mahle e Santana (2009), a ECD é uma obrigação acessória que tem por objetivo substituir os livros impressos por livros digitais.

Ainda segundo Duarte (2009), a ECD é o pilar contábil do SPED, a qual define como a geração de livros contábeis em meio eletrônico, através de arquivo com leiautepadrão e assinado com certificado digital.

Conforme o Convênio ICMS nº 143/2006, a ECD corresponde à versão virtual dos seguintes livros: Livro Diário e seus auxiliares, se houver; Livro Razão e seus auxiliares, se houver; e Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Através do seu sistema de contabilidade, a empresa gera um arquivo digital no formato exigido pela RFB, o qual será submetido ao Programa Validador e Assinador (PVA), fornecido pelo SPED. Conforme Azevedo e Mariano (2009), o PVA possibilita a validação do arquivo digital da escrituração, a assinatura digital, a visualização da escrituração, a transmissão para o SPED e a consulta à situação da escrituração.

Os livros que compõem a ECD deverão ser elaborados anualmente e transmitidos via internet, através do aplicativo SPED Contábil, até o último dia útil de junho do ano seguinte ao do exercício correspondente à escrituração.

Para os casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser transmitida pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento (ECKERT *et al*, 2011).

A RFB elaborou um plano de contas de referência para servir como padrão para as empresas. Conforme Oliveira (2012), a contabilidade será traduzida para um plano de contas criado pela RFB, ou seja, a técnica contábil utilizada para registrar as mutações do patrimônio da empresa será adaptada aos padrões do órgão fiscalizador.

De acordo com o artigo 10 da IN RFB nº 787/2007, “a não apresentação da ECD no prazo fixado pela legislação acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 por mês-calendário ou fração”.

A ECD é um instrumento de mudanças para a contabilidade, e essas mudanças se estendem ao relacionamento entre o fisco, as empresas, os clientes e os fornecedores nos processos operacionais. Esse instrumento gera inovações tecnológicas que fazem com que as empresas procurem adequar os seus diversos setores (comercial, produção, tributário, contábil e, principalmente, T. I.) a essas mudanças.

Segundo Ortega e Pileghy (2012), a ECD proporcionará um avanço não somente para a contabilidade, mas também para as empresas e principalmente para o fisco, que, devido a sua função fiscalizatória, será um dos mais favorecidos. O fisco poderá analisar dados contábeis, financeiros, fiscais e trabalhistas, apurar resultados, e, principalmente, comparar as informações disponíveis em seu banco de dados.

2.2.2 Escrituração Fiscal Digital (EFD)

O Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006, institui a EFD, obrigatória para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou do Imposto sobre Produtos

Industrializados (I.P.I.), ficando dispensadas dessa providência as empresas do Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples).

A EFD tem por objetivo a substituição da escrituração dos livros fiscais impressa em papel por arquivos digitais. Segundo a RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2012), a EFD compreende um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da RFB, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Esse arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via internet, para o SPED.

Conforme o Guia Prático da EFD (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2012), o modelo foi elaborado com a finalidade de simplificar os processos e reduzir as obrigações acessórias dos contribuintes, que passam a apresentar tão-somente na forma digital, mediante transmissão via internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração de IPI e ICMS correspondentes a cada período de apuração, bem como outras informações de interesse econômico-fiscal.

Britz, Santana e Lunkes (2010) afirmam que a EFD é um arquivo que possui as informações que devem ser enviadas pelo contribuinte ao fisco para que este possa fiscalizar o cumprimento das suas obrigações tributárias.

Segundo o Ajuste Sinief 07/2005, a escrituração prevista substitui a escrituração e impressão dos seguintes livros: Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Inventário, Registro de Apuração do IPI e Registro de Apuração do ICMS.

A EFD tem os seguintes principais objetivos: converter as diversas declarações e livros fiscais no menor número possível de declarações digitais; incentivar a atuação integrada dos fiscos federal, estaduais e (futuramente) municipais, mediante padronização e racionalização das informações; rapidez na identificação de ilícitos tributários (ECKERT *et al*, 2011).

A EFD deverá ser transmitida mensalmente, reunindo informações relativas ao mês civil ou fração.

A EFD proporcionará um grande avanço tecnológico à contabilidade fiscal. Segundo Duarte (2009), não vai demorar muito o dia em que os contabilistas utilizem apenas dados eletrônicos, de forma que a ECD e a EFD poderão ser geradas de forma íntegra e contendo informações importantes para a gestão da empresa, podendo esta decidir com maior embasamento quanto a preços, prazos e custos.

2.2.3 Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

A instituição da NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, (Danfe) no território nacional, deu-se por meio do Ajuste Sinief 07/2005. O Protocolo ICMS 10/2007 dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da NF-e, enquanto o Ato Cotepe 22/2008 dispõe sobre as suas especificações técnicas.

A NF-e foi o primeiro subprojeto do SPED a ser implantado. A RFB (2012) define a NF-e como um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo de documentar, para fins tributários, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços. O seu respaldo jurídico é garantido pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso fornecida pelo fisco, antes da ocorrência do fato gerador.

A NF-e tem como finalidade a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico, em substituição ao modelo atual, impresso em papel. Objetiva-se a simplificação dos processos relacionados às obrigações acessórias, possibilitando o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo fisco (PEREIRA *et al*, 2008).

Assim, a nota fiscal terá existência somente digital, não havendo mais a forma física do documento; imprime-se apenas, no seu lugar, o Documento Auxiliar da NF-e, conhecido por Danfe.

Ao emitir uma NF-e, a empresa gera um arquivo eletrônico com os dados da venda, no leiaute-padrão para as notas fiscais eletrônicas: XML (*Extensible Markup Language*). Ao receber esse arquivo, o órgão fiscal envia para a empresa um protocolo de recebimento, faz uma avaliação preliminar e emite um protocolo de autorização de uso do Danfe, sem o qual a mercadoria não pode circular. É feita, então, a transmissão para o banco de dados da RFB, podendo, então, ser acessado por outros órgãos fiscalizadores (NEVES JÚNIOR; OLIVEIRA; CARNEIRO, 2011).

O Protocolo ICMS 10/2007 e o Protocolo ICMS 42/2009 trazem a lista dos contribuintes que são obrigados a emitir a NF-e no território nacional.

A utilização da NF-e, assim como a adesão aos outros subprojetos do SPED, proporcionará mudanças no meio contábil. Segundo Britz, Santana e Lunkes (2010), o desenvolvimento e o uso da NF-e representam uma grande evolução, já que sua implantação significa a informatização de um dos processos mais usuais e comuns da contabilidade diária das empresas, ou seja, a emissão do documento fiscal que registra suas transações: a nota fiscal.

2.3 Benefícios e desafios do SPED

2.3.1 Benefícios

Acredita-se que a implantação do SPED trará várias vantagens para as empresas, os contabilistas, o fisco e a sociedade em geral. Responsável pelo andamento do SPED, a RFB (SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, 2012) acredita que o aplicativo irá trazer os seguintes principais benefícios: a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel irá reduzir os custos; diminuição de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias; uniformização das informações que o

contribuinte fornece aos vários órgãos públicos; diminuição do envolvimento involuntário em atividades de fraude; redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte; simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária; melhor controle e fiscalização decorrente da troca de informações entre as administrações tributárias; rapidez no acesso às informações; aumento da produtividade no trabalho do auditor, através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute-padrão; redução de custos administrativos; informação de mais qualidade; cruzamento entre os dados contábeis e fiscais; redução do “Custo Brasil”, que é devido ao custo das empresas com a burocracia, papéis e exigências fiscais; maior combate à sonegação; preservação do meio ambiente, via redução do consumo de papel.

Devido à variada gama de benefícios que, segundo a RFB, espera-se obter com a implantação do SPED, a temática tem sido objeto de vários estudos.

Wessling (2011) realizou uma pesquisa sobre o SPED e seus impactos na gestão das informações contábeis e gerenciais, aplicando um questionário para os profissionais de 33 escritórios de contabilidade usuários do aplicativo em Francisco Beltrão-PR. De acordo com as respostas obtidas, o SPED irá gerar informações mais ricas e aumentará o poder de auxílio ao processo decisório dentro das organizações.

A utilização do SPED contribuirá para a valorização do profissional contábil, porquanto com esse avanço digital a contabilidade deixará de ter um foco apenas fiscal, passando a ser uma ferramenta de extrema importância para o processo decisório. Assim, o papel do contabilista não será apenas de apurar impostos, mas também de subsidiar decisões dentro da organização. Conforme revelou a pesquisa realizada por Wessling (2011), a maioria dos profissionais acredita que o SPED contribuirá para valorização do trabalho do contabilista, principalmente no tocante à captação dos profissionais mais qualificados.

Dentre os diversos benefícios do SPED, destaca-se a redução da quantidade de obrigações acessórias da empresa. Britz, Santana e Lunkes (2010) realizaram um estudo sobre a percepção dos gestores de cooperativas agropecuárias de Santa Catarina com relação ao SPED e seus benefícios, comprovando que o aplicativo contribuirá para a diminuição da quantidade de obrigações acessórias das empresas, já que padroniza as informações prestadas às várias unidades federadas.

Ao pesquisar as vantagens e desvantagens da implantação do SPED em uma grande empresa industrial, Eckert *et al* (2011) relatam que as obrigações acessórias serão enviadas com maior facilidade, já que através do sistema da RFB as informações podem ser enviadas de forma eletrônica, sem a necessidade de seu registro na Junta Comercial.

Não é mais obrigatória a impressão dos livros fiscais e contábeis, o que trará vários benefícios. Conforme pesquisa de Geron *et al* (2011) sobre a percepção dos contribuintes com relação aos impactos ocasionados pela adoção do SPED, as empresas não mais precisarão imprimir os livros contábeis e fiscais, já que estes serão enviados para o fisco na forma digital, com significativa redução na quantidade de livros impressos pelo contribuinte e, portanto, economia de material, com benefícios também para o meio ambiente.

Haverá redução na sonegação fiscal e consequente aumento na arrecadação, haja vista o maior controle das operações fiscais e financeiras das empresas pelo fisco. Em pesquisa realizada por Mahle e Santana (2009), com o intuito de aquilatar o nível de preparação dos profissionais de contabilidade de Pinhalzinho-SC, mediante aplicação de questionário de perguntas fechadas e abertas, evidenciou-se que na opinião de 46% dos pesquisados o SPED reduzirá a sonegação fiscal, enquanto 36% acham que não haverá redução e 18% acreditam que a redução será inexpressiva.

Ainda de acordo com Britz, Santana e Lunkes (2010), esse combate à sonegação será satisfatório para as empresas que não sonegam, haja vista que diminuirá a concorrência desleal daquelas que sonegam impostos, ficando todas no mesmo patamar de igualdade.

O SPED trará mais agilidade e confiabilidade às informações contábeis geradas. Segundo Wessling (2011), dentre os profissionais que participaram de um estudo sobre o SPED e seus impactos na gestão das informações contábeis e gerenciais, 94% acreditam que haverá agilidade de acesso a

informações mais corretas, bem como aumento da confiança nas informações que a entidade passa ao contabilista.

Segundo Eckert *et al* (2011), os dados destinados ao fisco não serão mais enviados em duplicidade, já que serão transmitidos de forma unificada, eliminando-se o seu reenvio em várias declarações, como ocorria antes.

Geron *et al* (2011) afirmam que devido à implantação do SPED, as empresas experimentarão uma redução nos erros operacionais, já que o fisco terá acesso mais tempestivo às informações, razão pela qual as empresas deverão ficar mais atentas, identificando eventuais falhas a tempo de corrigi-las.

Em estudo de caso sobre os impactos da implantação do SPED em uma empresa do ramo automobilístico, Ilarino e Souza (2010) observaram, por meio de entrevista com o seu *controller* e o gerente de T. I. que esses profissionais consideram como principais vantagens do aplicativo a eliminação de erros na emissão de notas fiscais, a atualização de cadastros de materiais, fornecedores e clientes e a eliminação de impressão e encadernação de livros fiscais.

Outra vantagem a ser ressaltada é que o fisco irá demandar menos tempo para fiscalizar as empresas, já que as informações necessárias serão armazenadas no banco de dados do governo, podendo ser instantaneamente acessadas pelos órgãos fiscalizadores sempre que necessário. Segundo Koettker *et al* (2012), os livros fiscais das empresas estarão sempre à disposição da fiscalização sempre que se fizer necessária alguma consulta ou auditoria, facilitando sobremaneira o trabalho e minimizando o tempo e os recursos nos processos de fiscalização.

Através de um estudo realizado numa indústria de granitos, sobre os procedimentos adotados no processo de escrituração via SPED, evidenciou-se que o aplicativo tem contribuído para a economia de papel, para a preservação do meio ambiente, para a redução de custos com racionalização e aumento da qualidade da informação e para a redução de custos administrativos (ORTEGA; PILENGHY, 2011).

2.3.2 Desafios

Por se tratar de um novo sistema, o SPED trará muitos desafios para as empresas. O ambiente empresarial sofrerá várias mudanças nas diversas áreas, desde a infraestrutura tecnológica até a cultura organizacional. Alves Júnior, Medeiros e Sousa Neto (2012) realizaram um estudo de caso com três empresas do Paraná, sobre as mudanças dos processos de negócios e adequação da T. I. em decorrência da implantação do SPED. Ao questionar quanto aos maiores desafios da implantação desse projeto, obtiveram como resposta: reavaliar os processos existentes e reorganizá-los para as mudanças; e entender em pouco tempo todas as exigências legais e mudança cultural de todos os envolvidos no sistema.

Espera-se que a operacionalização do SPED proporcione uma redução nos custos, porém sua implantação pode gerar custos altíssimos, haja vista a necessidade de implantação simultânea de sistemas contábeis compatíveis com o SPED. Para Britz, Santana e Lunkes (2010), o SPED exige a modernização das empresas, já que esses sistemas deverão estar de acordo com a legislação do SPED e dispor do suporte necessário para a operacionalização de seus três subprojetos – ECD, EFC e NF-e –

, valendo ressaltar que apenas aquelas empresas detentoras de uma boa estrutura de *hardware* e *software* não precisarão fazer grandes investimentos em informática.

Outro desafio decorrente da implantação do SPED é a contratação de mão de obra qualificada. Ao questionar seus entrevistados quanto ao papel do contador no processo de implantação do SPED e quanto às principais mudanças ocorridas na área de T. I., Ilarino e Souza (2010) ouviram que é muito importante a atualização e preparação do contador e do gerente de T. I. para garantir o suporte à implantação do SPED. Assim, muito além de apenas efetuar lançamentos contábeis e gerar relatórios, o contador passará a desempenhar um papel bem mais importante, porquanto conduzirá todo o processo para que o objetivo principal seja alcançado.

Ao analisar as normas e legislação sobre o SPED, emitidas pela RFB e secretaria de Fazenda, Carvalho (2008) constatou que as empresas obrigadas ao envio de informações para o SPED deverão observar a qualidade dos dados e procedimentos fiscais, haja vista que a entrega de arquivos eletrônicos deixará essas empresas mais expostas a questionamentos pelo fisco sobre a adoção de procedimentos fiscais em desacordo com a legislação.

Outra dificuldade que as empresas vêm enfrentando é o fato de não se ter conhecimento suficiente sobre quais informações o fisco deseja receber, o que gera insegurança nas organizações. Ao realizar um estudo de caso em uma grande empresa industrial, Eckert *et al* (2011) observaram que essa organização se sente insegura com o envio de várias informações que serão armazenadas no banco de dados da RFB, pelo fato de desconhecer o exato destino desses dados.

Ao realizar um estudo exploratório sobre os benefícios e desafios da implantação e utilização do SPED na opinião de prestadores de serviços contábeis no Distrito Federal, Neves Júnior, Oliveira e Carneiro (2011) constataram o que para esses profissionais constituem os principais desafios na implantação do SPED: organização e revisão de processos contábeis administrativos e logísticos, integração eletrônica de informações fiscais e logísticas e implantação de sistemas de apoio à gestão empresarial.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa se classifica como descritiva e exploratória, haja vista que pretende discutir aspectos relacionados à implantação do SPED nas empresas cearenses. “A pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis e fatos” (MARTINS, 2002, p. 36).

Quanto à pesquisa exploratória, Martins (2002, p. 38) afirma que “trata-se de abordagem adotada para a busca de maiores informações sobre determinado assunto. Possui um planejamento flexível, e é indicada quando se tem pouco conhecimento do assunto”. Assim, no estudo em questão, considerado recente e que gera muitos questionamentos entre as empresas, procurou-se conhecer os benefícios e desafios da implantação do SPED nas empresas cearenses, sob a ótica das empresas de contabilidade.

Quanto à natureza do problema, o estudo em apreço se caracteriza como qualitativo, uma vez que não serão utilizados instrumentos estatísticos para compreender os fenômenos estudados.

Segundo Richardson (2011, p. 90), “a pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos

entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos”.

Na opinião de Martins e Theóphilo (2007), na pesquisa qualitativa predomina a descrição (de acontecimentos, reações, situações, etc), há uma preocupação com o processo, e não apenas com os resultados e o produto, e os dados são analisados conforme a sua coleta.

No que tange aos procedimentos, a pesquisa em comento se define como bibliográfica e levantamento. Justifica-se como bibliográfica porque foram utilizados, para embasar o estudo, conteúdos de livros e artigos científicos. “Uma pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um assunto, tema ou problema com base em referências publicadas em livros, periódicos, revistas, enciclopédias, dicionários, jornais, sites, CDs, anais de congresso etc” (MARTINS; THEÓPHILO, 2007, p. 54).

No tocante à classificação como levantamento, justifica-se pelo fato de terem sido coletadas informações em empresas de contabilidade, procurando-se analisar e compreender informações relativas à implantação e utilização do SPED em sociedades empresária cuja contabilidade é terceirizada.

Ainda conforme Martins e Theóphilo (2007, p. 60), “os levantamentos são próprios para os casos em que o pesquisador deseja responder a questões acerca da distribuição de uma variável ou das relações entre características de pessoas ou grupos, da maneira como ocorrem em situações naturais”.

Para se realizar a pesquisa em questão, foram selecionados 13 empresas de contabilidade de Fortaleza-CE, onde foram realizadas entrevistas e aplicados questionários com os próprios responsáveis, com o objetivo de se investigar como se deu o processo de implantação do SPED nas suas contratantes, bem como sobre os desafios e os benefícios esperados do SPED para essas contratantes.

Os dados necessários para a realização do presente estudo foram coletados através de entrevista e questionário.

Segundo Richardson (2011), a entrevista é um instrumento capaz de contribuir para o desenvolvimento de uma relação estreita entre as pessoas. Através da entrevista a informação é oralmente transmitida de uma pessoa para outra pessoa.

“A entrevista trata-se de um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado” (MARTINS, 2002, p. 37).

Quanto ao questionário, afirmam Martins e Theóphilo (2007, p. 90): “O questionário é um importante e popular instrumento de coleta de dados para uma pesquisa social. Trata-se de um conjunto ordenado e consistente de perguntas a respeito de variáveis e situações que se deseja medir ou descrever”.

Foram elaborados um roteiro de entrevista reunindo seis questões abertas e um questionário com três questões fechadas. Para a estruturação das três questões fechadas, utilizou-se a escala Likert

(utilizada para registrar o nível de concordância ou discordância em relação a uma determinada declaração), cada uma delas com cinco opções de resposta, relacionadas aos possíveis graus de concordância ou discordância do respondente à assertiva do seu enunciado, na forma, a saber: Concordo Totalmente, Concordo, Indiferente, Discordo e Discordo Totalmente. A utilização dessa escala contribuiu para se observar quantas vezes e em que graus de importância cada item foi classificado pelos respondentes.

Ressalta-se ainda que, devido à indisponibilidade de tempo, os profissionais de cinco empresas de contabilidade responderam à pesquisa via *e-mail*.

No tratamento dos dados da presente pesquisa, foi utilizada a análise de conteúdo, haja vista que foi analisado o conteúdo presente nas entrevistas realizadas e no questionário. Segundo Beuren (2008, p. 137), “a análise de conteúdo tem por objetivo estudar as comunicações entre os homens, com maior ênfase no conteúdo das mensagens”.

Ainda conforme Richardson (2011), a análise de conteúdo utiliza como fonte de estudo materiais como livros, periódicos, jornais e documentos escritos, podendo utilizar também música e pintura.

Os dados obtidos foram organizados e receberam tratamento predominantemente qualitativo, tendo como instrumento de apoio a planilha eletrônica Excel 2000 (Microsoft), por meio da qual foram elaboradas algumas tabelas.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente, procurou-se investigar os portes das sociedades para as quais os profissionais das empresas de contabilidade prestam serviços, concluindo-se que a maior parte dos entrevistados trabalha com sociedades de pequeno e médio porte.

Quando questionados acerca das iniciativas tomadas pelas sociedades empresárias ao se preparar para a implantação dos três subprojetos do SPED (ECD, ECF e NF-e), os prestadores de serviço externaram as seguintes opiniões: houve capacitação dos colaboradores por meio de treinamentos e participações em *workshops*; os profissionais dos escritórios fizeram visitas às empresas para discussão de procedimentos com pessoal de T. I. e administradores; também foram feitas reuniões com o pessoal de T. I. para que os programas utilizados fossem atualizados e melhorados; foram contratados profissionais das áreas de contabilidade e informática; os empregados foram orientados sobre a elaboração das notas fiscais; foi adquirido um bom sistema para geração do arquivo digital e NF-e; formaram-se equipes para estudar os leiautes; houve também a preocupação de melhorar o controle interno.

Apesar das iniciativas citadas, segundo dois profissionais entrevistados houve sociedades com poucas iniciativas para a implantação do SPED, e muitos esforços foram realizados mais por parte das empresas de contabilidade do que por parte das sociedades, ficando muitas vezes a responsabilidade pela implantação nas “mãos” das empresas de contabilidade.

Quanto ao tempo de implantação do SPED pelas sociedades empresárias, a maioria das organizações já vem implantando o aplicativo há aproximadamente 3,5 anos. Observa-se, assim, que ao longo do tempo as empresas vêm se adequando ao novo cenário.

Procurou-se saber também em que fase de implantação se encontra o SPED nas sociedades empresárias em que os respondentes prestam serviços. Nove entrevistados afirmaram que o aplicativo está totalmente implantado nas empresas em que prestam serviços, enquanto outros quatro relataram que nas respectivas empresas a implantação ainda se encontra em andamento.

A maioria dos entrevistados respondeu que nas respectivas empresas encontra-se totalmente implantado. Isso comprova que as sociedades empresárias estão se adequando às novas exigências resultantes da criação do SPED.

4.1 Benefícios do SPED

Os profissionais das empresas de contabilidade citaram vários benefícios que, segundo acreditam, a implantação do SPED proporcionou às sociedades que prestam serviço. As declarações feitas pelos entrevistados foram analisadas e comparadas, procurando-se identificar semelhanças e padrões entre elas.

Através da análise de conteúdo das entrevistas, encontraram-se opiniões coincidentes entre elas. A Tabela 1 relaciona os benefícios que, nas opiniões dos respondentes, são proporcionados pela implantação do SPED às sociedades empresárias e as respectivas frequências de citação.

Tabela 1 – Benefícios da implantação do SPED para as sociedades empresárias, sob a ótica das empresas de contabilidade.

Benefício	Frequência da citação
Diminuição de custos administrativos	3
Diminuição do número de obrigações acessórias	2
Qualificação das pessoas que trabalham no processo	1
Maior agilidade nos processos (informatização de notas fiscais)	3
Maior competitividade entre as empresas	2
Melhoria dos sistemas de informação	1
Maior controle das operações realizadas, aumentando a qualidade das informações enviadas ao fisco	11

Fonte: Elaborada pela autora, com base em dados da pesquisa.

Segundo os respondentes, o SPED contribuiu para a diminuição do envio das obrigações acessórias, economia de papel, diminuição do espaço de armazenamento de documentos, geração de informações importantes para a contabilidade gerencial e maior controle financeiro.

Outro benefício apontado é a informatização das notas fiscais, o que proporciona agilidade nas emissões.

Ainda na opinião dos profissionais entrevistados, o SPED gera uma maior competitividade entre as sociedades empresárias, em decorrência da igualdade de obrigações e diminuição da sonegação de impostos.

A implantação do SPED contribui ainda para a melhoria dos sistemas de informação, haja vista a necessidade de aquisição de sistemas de *hardware* e *software* para garantir o bom funcionamento do aplicativo.

Além das contribuições citadas, um dos respondentes relatou que “para as empresas que possuem um bom nível de controle interno e que enviam suas declarações corretamente, o SPED traz uma forma maior de controle das informações enviadas ao fisco”. Observa-se que esse benefício teve alto índice de concordância por parte dos entrevistados, conforme apresentado na Tabela 1.

Segundo os entrevistados, o SPED proporciona uma maior preocupação para as sociedades empresárias quanto ao controle de estoque, que fica mais rigoroso por parte do fisco, e, portanto, estimula as sociedades a melhorar esse controle. Diante da maior fiscalização, as empresas também ficam mais atentas à apuração dos impostos, gerando informações mais confiáveis.

Além de serem indagados acerca dos benefícios da implantação do SPED para as sociedades empresárias, os entrevistados também opinaram no que tange aos benefícios do aplicativo para o fisco.

As respostas apresentadas pelos respondentes foram analisadas e comparadas, constatando-se grande coincidência de opiniões. A Tabela 2 relaciona os benefícios que, nas opiniões dos respondentes, são proporcionados ao fisco pela implantação do SPED e as respectivas frequências de citação.

Tabela 2 – Benefícios da implantação do SPED para o fisco, sob a ótica das empresas de contabilidade.

Benefício	Frequência da citação
Maior controle e fiscalização	11
Informações padronizadas para os vários órgãos públicos	2
Diminuição da sonegação	4
Transparência das informações recebidas	1
Aumento da arrecadação	3

Fonte: Elaborada pela autora, com base em dados da pesquisa.

Os profissionais acreditam que o SPED proporcionou ao fisco maior controle das operações das empresas e um acompanhamento mais eficaz no tocante à fiscalização, haja vista que o fisco tem acesso a todas as informações transmitidas pelas empresas e armazenadas em um banco de dados, podendo, assim, relacionar e analisar essas informações e, através desse acompanhamento, identificar eventuais incoerências entre as informações enviadas. Esse acompanhamento proporciona maior facilidade na fiscalização e cobrança de impostos. Conforme a Tabela 2, 11 participantes da pesquisa acreditam que a implantação do SPED contribuiu para uma maior eficiência do fisco no que tange ao controle e fiscalização das empresas.

Os respondentes acreditam também que o SPED incentivou as organizações a promover um maior controle de estoque e dos processos contábeis e administrativos, objetivando a geração de informações mais confiáveis para o fisco.

Uma maior fiscalização gera a diminuição da sonegação, que é outro benefício para o fisco proporcionado pelo SPED.

Uma das maiores contribuições da implantação do SPED, apontada pelos estudiosos do assunto, é o aumento da arrecadação tributária, em decorrência de um maior acompanhamento do fisco com relação às transações das empresas, gerando um maior cuidado por parte das empresas com relação à sonegação de impostos e eventuais erros de valores na sua apuração.

No que se refere à padronização das informações para os vários órgãos públicos, um dos entrevistados comentou:

Com a implantação do SPED o fisco conseguiu "amarrar" as informações enviadas pelos contribuintes. Antes do SPED, por exemplo, a União não tinha acesso aos documentos emitidos pelas empresas, já que essa informação era enviada somente ao Estado através da Dief, hoje com o SPED Fiscal, apesar de ser destinada ao Estado, a União possui o acesso a essas informações. Portanto, para o fisco, conseguir reunir todas as informações enviadas pelas empresas é uma excelente forma de controle e fiscalização.

Com o intuito de confirmar a opinião dos profissionais das empresas de contabilidade, entrevistados acerca dos benefícios do SPED para as sociedades empresárias que prestam serviço e o fisco, conforme Tabelas 1 e 2, apresentaram-se alguns benefícios elaborados conforme a literatura citada no referencial teórico. Os respondentes classificaram cada benefício considerando cinco opções de resposta, relacionadas aos possíveis graus de concordância ou discordância em relação à assertiva do seu enunciado, na forma, a saber: Concordo Totalmente, Concordo, Indiferente, Discordo e Discordo Totalmente. Através das respostas dadas, observaram-se quantas vezes e em que graus de importância cada item foi classificado pelos respondentes. Os resultados dessa análise são dispostos na Tabela 3.

Tabela 3 – Graus de concordância relacionados aos benefícios esperados com a implantação do SPED.

Benefício	Concordo Totalmente	Concordo	Indiferente	Discordo	Discordo Totalmente
Redução dos processos burocráticos	2	4	4	1	2
Redução e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias	4	6	2	-	1
Agilidade no processo de emissão de nota fiscal	7	5	1	-	-
Redução do espaço utilizado para o armazenamento de documentos contábeis	4	4	2	3	-
Melhoria da qualidade da informação contábil-gerencial	7	6	-	-	-
Diminuição dos custos administrativos	1	3	4	3	2
Redução de erros de escrituração devido a falhas de digitação de notas fiscais	5	6	1	1	-
Melhoria do planejamento tributário	7	5	1	-	-
Geração de informações contábeis confiáveis e	3	8	-	1	1

tempestivas para os usuários					
Aumento da arrecadação tributária	10	2	1	-	-
Maior preservação do meio ambiente	3	1	9	-	-
Redução da concorrência desleal entre as empresas	4	5	4	-	-
Padronização das informações que os contribuintes informam aos vários órgãos públicos	6	5	1	1	-
Maior controle e fiscalização das atividades das empresas pelos órgãos fiscalizadores	8	4	1	-	-
Agilização do processo de fiscalização das empresas	8	4	1	-	-
Redução do “Custo Brasil”, que é gerado devido ao custo das empresas com a burocracia, papéis e exigências fiscais	-	4	6	3	-

Fonte: Elaborada pela autora, com base em dados da pesquisa.

Analisando-se o grau de importância atribuído a cada benefício apresentado na Tabela 3, observou-se que a maioria dos respondentes acredita que a implantação do SPED nas sociedades empresárias proporcionará: redução e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias, agilidade no processo de emissão de nota fiscal, redução do espaço utilizado para o armazenamento de documentos contábeis, aumento da qualidade da informação contábil-gerencial, redução de erros de escrituração devido a falhas de digitação de notas fiscais, melhoria do planejamento tributário, geração de informações contábeis confiáveis e tempestivas para os usuários e redução da concorrência desleal.

Quanto a redução de processos burocráticos, diminuição dos custos administrativos, maior preservação do meio ambiente e redução do “Custo Brasil”, os entrevistados acreditam que esses benefícios não serão observados com a introdução do SPED nas organizações, ou seja, que a sua implantação não contribuirá para a ocorrência desses fatos.

Observa-se que a redução dos processos burocráticos, a melhoria do planejamento tributário, a maior preservação do meio ambiente e a redução do “Custo Brasil” não foram citadas pelos entrevistados, conforme Tabelas 1 e 2, e, com exceção do planejamento tributário, os respondentes ressaltaram o que já foi dito anteriormente, ou seja, que eles não consideram que esses benefícios serão evidenciados com a utilização do SPED.

O aumento da arrecadação tributária, a padronização das informações que os contribuintes informam aos vários órgãos públicos, o maior controle e fiscalização das atividades das sociedades pelos órgãos fiscalizadores e a agilização do processo de fiscalização das sociedades são os benefícios que, segundo os entrevistados, a implantação do SPED proporcionará ao fisco, conforme Tabela 3.

As percepções dos entrevistados quanto aos benefícios evidenciados na Tabela 3 confirmam o que foi declarado pelos profissionais (Tabelas 1 e 2) e o que foi levantado no referencial teórico, verificando-se, assim, poucas divergências em relação aos dados apresentados nas Tabelas 1 e 2.

4.2 Desafios do SPED

Os entrevistados teceram alguns comentários acerca dos desafios que a implantação do SPED acarretou para as sociedades empresárias que prestam serviços. As respostas apresentadas pelos respondentes foram analisadas e comparadas, procurando-se semelhanças e padrões entre elas.

Através das análises realizadas no conteúdo das entrevistas, encontraram-se opiniões coincidentes. A Tabela 4 relaciona os desafios que, segundo os respondentes, a implantação do SPED proporcionou às sociedades empresárias e as correspondentes frequências de citação.

Tabela 4 – Desafios da adoção do SPED pelas sociedades empresárias, sob a ótica das empresas de contabilidade.

Desafio	Frequência da citação
Adquirir novos sistemas de <i>hardware</i> e <i>software</i>	4
Adaptar os sistemas já existentes	3
Conhecer as novas exigências do fisco (leis)	4
Capacitar a mão de obra	5
Revisar os processos contábeis e administrativos com o intuito de evitar demanda fiscal	2
Estruturar a parte fiscal e tributária	1

Fonte: Elaborada pela autora, com base em dados da pesquisa.

Os profissionais comentaram que para as empresas houve o desafio de adequar os sistemas de *software* e *hardware* às necessidades do SPED, e que algumas tiveram que adquirir novos sistemas, com o objetivo de montar uma estrutura que atendesse aos requisitos para uma boa operacionalização do aplicativo.

Algumas sociedades empresárias tiveram que treinar seus funcionários, e isso gerou custos administrativos.

Como consequência da implantação do SPED, o governo tem algumas exigências de como as empresas devem proceder diante da nova realidade. Assim, a utilização do SPED gera a necessidade de se compreender as novas exigências legais, e os profissionais devem ficar atentos a essas novas leis, tendo como objetivo se atualizar com relação aos novos procedimentos acarretados pelo aplicativo.

Os entrevistados consideraram como desafio os esforços despendidos para a geração de informações confiáveis e transparentes, de modo a evitar demanda fiscal.

O SPED proporciona ao fisco maior eficiência no controle dos processos contábeis e administrativos realizados dentro da organização, razão pela qual esses processos deverão ser periodicamente revisados.

Outro ponto comentado por um entrevistado foi a realização de uma estruturação maior na parte fiscal e tributária.

A utilização do SPED trouxe desafios não só para as sociedades empresárias, mas também para o fisco. Os participantes deram seu posicionamento a respeito, e suas respostas foram devidamente analisadas, encontrando-se opiniões coincidentes. A Tabela 5 relaciona os desafios que, segundo os respondentes, a implantação do SPED proporcionou ao fisco, com indicação das respectivas frequências de citação.

Tabela 5 – Desafios da adoção do SPED pelo fisco, sob a ótica das empresas de contabilidade.

Desafio	Frequência da citação
Qualificar a mão de obra	2
Orientar os contribuintes, tendo em vista que o SPED é um sistema novo e possui novos procedimentos	3
Receber informações de qualidade	2
Saber o que fazer com as informações recebidas	2
Aumentar a arrecadação	1
Contratar mais funcionários públicos	1

Fonte: Elaborada pela autora, com base em dados da pesquisa.

Os participantes do estudo apontaram como um dos desafios do SPED para o fisco a qualificação de seus profissionais, uma vez que a utilização do aplicativo gera mudanças nos procedimentos contábeis e administrativos, devendo os profissionais estar preparados para essas mudanças, com o intuito de realizar fiscalizações mais eficientes e eficazes.

O fisco deverá estar preparado para garantir todo o suporte e orientação que os contribuintes precisarem, haja vista tratar-se de um sistema novo, cuja operacionalização gera algumas dúvidas, principalmente na fase inicial. Poderá realizar cursos e palestras para orientar o contribuinte, ou seja, capacitá-lo melhor para gerar informações confiáveis.

Outro desafio para o fisco é reunir as informações enviadas pelas empresas e dar-lhes o destino adequado, ou seja, saber usar essas informações da melhor maneira possível.

O fisco também deverá se preocupar em aumentar a arrecadação tributária e contratar mais servidores.

Com o objetivo de confirmar a opinião dos profissionais das empresas de contabilidade, entrevistados acerca dos desafios do SPED para as sociedades empresárias que prestam serviço, conforme Tabelas 4, apresentaram-se alguns desafios elaborados conforme a literatura apresentada no referencial teórico. Os respondentes classificaram cada desafio considerando cinco opções de resposta, relacionadas aos possíveis graus de concordância ou discordância em relação à assertiva do seu enunciado, na forma, a saber: Concordo Totalmente, Concordo, Indiferente, Discordo e Discordo Totalmente. Através das respostas dadas observaram-se quantas vezes e em que grau de importância cada item foi classificado pelos respondentes. Os resultados dessa análise são dispostos na Tabela 6.

Tabela 6 – Grau de concordância relacionados aos desafios da implantação do SPED para as empresas

Desafio	Concordo Totalmente	Concordo	Indiferente	Discordo	Discordo Totalmente
Compreender as novas exigências legais	8	4	1	-	-
Contratação de novos profissionais da área contábil	5	6	1	-	1
Qualificação de colaboradores	5	5	2	-	1
Aquisição de <i>hardware</i>	7	5	1	-	-
Aquisição de <i>software</i>	8	5	-	-	-
Revisão de processos contábeis e administrativos	7	6	-	-	-
Aumento do custo dos serviços contábeis terceirizados	5	4	3	1	-

Fonte: Elaborada pela autora, com base em dados da pesquisa.

Examinando-se a Tabela 6, observa-se que, segundo os profissionais entrevistados, a implantação do SPED gerou os seguintes desafios para as sociedades empresárias: compreender as novas exigências legais, contratação de novos profissionais da área contábil, qualificação de colaboradores, aquisição de *hardware*, aquisição de *software* e revisão de processos contábeis e administrativos.

Ainda na Tabela 6, observa-se que deixaram de ser citados pelos entrevistados os desafios relacionados à contratação de novos profissionais da área contábil e ao aumento do custo dos serviços terceirizados.

Quanto ao aumento do custo dos serviços contábeis terceirizados, as empresas de contabilidade estão cobrando mais pelos seus serviços, haja vista que precisaram se adequar para a implantação do SPED, e isso demanda tempo, dinheiro e mão de obra.

As percepções dos entrevistados quanto aos desafios propostos na Tabela 6 confirmam o que foi declarado pelos profissionais na Tabela 4 e o que foi citado no referencial teórico, verificando-se assim poucas divergências em relação aos dados apresentados na Tabela 4.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação do SPED é relativamente recente, e sua introdução nas organizações torna necessário conhecer mais sobre esse aplicativo. Este estudo procurou investigar as mudanças que a implantação do SPED trouxe para as sociedades empresárias e o fisco, bem como verificar a nova realidade decorrente de sua implantação.

O presente estudo teve por objetivo verificar quais os benefícios e os desafios que a implantação do SPED acarretou para as empresas cearenses, conhecendo as opiniões de alguns profissionais que trabalham em empresas de contabilidade de Fortaleza. Foram realizadas entrevistas com os profissionais de 13 empresas de contabilidade acerca dos portes das empresas contratantes, das iniciativas tomadas para a implantação do SPED, do tempo de implantação nessas empresas, bem

como dos benefícios e desafios que, segundo acreditam, a implantação do aplicativo proporcionou às sociedades e ao fisco. Considera-se que o objetivo em questão foi alcançado, haja vista que os participantes do estudo apontaram vários benefícios e desafios decorrentes da implantação do SPED.

Durante as entrevistas, os respondentes citaram vários benefícios decorrentes da implantação do SPED, sendo mais citados os seguintes: maior controle das operações realizadas, gerando informações contábeis confiáveis e tempestivas para os usuários; redução do envio das obrigações acessórias, bem como a simplificação no cumprimento dessas providências; aumento da qualidade da informação contábil-gerencial; redução de erros de escrituração devido a falhas de digitação de notas fiscais; possibilidade de um planejamento tributário de mais qualidade; aumento da arrecadação tributária; padronização das informações que os contribuintes enviam aos órgãos públicos; maior controle e fiscalização das atividades das empresas pelos órgãos fiscalizadores; agilização do processo de fiscalização das empresas; redução do espaço utilizado para o armazenamento de documentos contábeis; e redução da concorrência desleal.

Os entrevistados destacaram como os principais desafios da implantação do SPED os seguintes: aquisição de sistemas e equipamentos de *hardware* e *software*; capacitação da mão de obra; necessidade de estudar e compreender as novas exigências legais; contratação de novos profissionais da área contábil; responsabilidade de orientar os contribuintes; revisão de processos contábeis e administrativos; e aumento do custo dos serviços contábeis terceirizados.

Conclui-se que, na percepção dos entrevistados, a implantação do SPED gerou desafios, mas também proporcionou muitos benefícios para as sociedades empresárias, o fisco e a sociedade em geral. Dessa forma corroboram-se os achados das pesquisas de: Wessling (2011); Britz, Santana e Lunkes (2010); Eckert *et al* (2011); Geron *et al* (2011); Mahle e Santana (2009); Ilarino e Souza (2010); Koettker *et al* (2012); Ortega e Pileghy (2011); Alves Júnior, Medeiros e Sousa Neto (2012); Carvalho (2008) e Neves Júnior, Oliveira e Carneiro (2011).

Como sugestão para estudos futuros, poder-se-á realizar uma nova pesquisa com uma amostra maior ou se verificar detalhadamente os benefícios e desafios de cada projeto do SPED e se comparar os resultados obtidos.

REFERÊNCIAS

ALVES JÚNIOR, Elói Prata; MEDEIROS, Marcos Fernando Machado de; SOUSA NETO, Manoel Veras. Mudança dos processos de negócios e adequação da TI nas empresas em decorrência da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: um estudo de casos múltiplos no estado do Pará. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGY MANAGEMENT – CONTECSI, 9., 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2012. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/envio/contecsi/index.php/envio/article/view/105>>. Acesso em: 7 jul. 2012. doi:10.5748/9CONTECSI2012/PS-511.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. 1. ed. São Paulo: IOB, 2009.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. **Ajuste Sinief 07/2005**, celebrado pela RFB e Confaz, de 30 de setembro de 2005. Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2005/aj_007_05.htm>. Acesso em: 25 abr. 2012.

BRASIL. **Convênio ICMS nº 143/2006**, celebrado pela RFB e Confaz, de 15 de dezembro de 2006. Institui a Escrituração Fiscal Digital – EFD. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/convenios/icms/2006/cv143_06.htm>. Acesso em: 5 maio 2012.

BRASIL. **Instrução normativa RFB nº 787**, de 19 de novembro de 2007. Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta instrução normativa. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2007/in7872007.htm>>. Acesso em: 4 maio 2012.

BRASIL. **Ato Cotepe/ICMS nº 22**, celebrado pela Confaz, de 25 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2008/ac022_08.htm>. Acesso em: 27 abr. 2012.

BRITZ, C. M.; SANTANA, A. F. B.; LUNKES, C. A. **Sistema Público de Escrituração Digital**: percepção dos gestores das cooperativas agropecuárias catarinenses sobre os prováveis benefícios produzidos com sua implantação. **ABCustos Revista da Associação Brasileira de Custos**, v. 5, n. 3, p. 1-20, set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.unisinos.br/abcustos/_pdf/187.pdf>. Acesso em: 4 maio 2012.

CARVALHO, J. C. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital – impactos na contabilidade das empresas. **Revista Contábil & Empresarial**. Disponível em: <<http://www.netlegis.com.br/indexRC.jsp?arquivo=detalhesArtigosPublicados.jsp&cod 2=1682>>. Acesso em: 2 maio 2012.

CHAHIN, A. *et al.* **E-gov.br**: a próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **SPED**. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=296>>. Acesso em: 3 maio 2012.

DUARTE, Roberto Dias. **Big brother fiscal na era do conhecimento**: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a gestão empresarial no Brasil. 2. ed. São Paulo: Idea@work, 2009.

ECKERT, A. Vantagens e desvantagens da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital em uma grande empresa industrial. **Revista de Contabilidade e Controladoria**. Curitiba, v. 3, n. 3, p 82-93, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/rcc/article/view/19699/16573>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

GERON, C. M. S. *et al.* SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 5, n. 2, art. 3, p. 44-67, maio/ago. 2011. Disponível em:

<<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos102010/248.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

ILARINO, S.; SOUZA, M. A. SPED (Sistema Público de Escrituração Digital): impactos da sua implantação na empresa XX. **E-civitas** Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-BH., Belo Horizonte, v. 3, n. 2, 2010. Disponível em: <<http://revistas2.unibh.br/index.php/dcipg/article/view/86/49>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

KOETTKER, Bárbara Seibert *et al.* Escrituração Fiscal Digital (EFD): vantagens e desvantagens a partir da literatura selecionada. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGY MANAGEMENT – CONTECSI, 9., 2012, São Paulo. **Anais...**São Paulo: FEA-USP, 2012. Disponível em: <<http://www.tecsi.fea.usp.br/envio/contecsi/index.php/envio/article/view/266>>. Acesso em: 7 jul. 2012. doi:10.5748/9CONTECSI2012/PS-578.

MAHLE, M. M.; SANTANA, A. F. B. Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: um estudo nos escritórios de contabilidade no município de Pinhalzinho/SC. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**. Florianópolis, v. 8, n. 23, p. 73-92, abr./jul. 2009. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/viewFile/1213/1148>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NEVES, I. J.; OLIVEIRA, C. M.; CARNEIRO, E. E. Estudo exploratório sobre os benefícios e desafios da implantação e utilização do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED na opinião de prestadores de serviços contábeis no Distrito Federal. *In*: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 8, 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2011. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/default.asp?con=1>>. Acesso em: 10 de maio 2012.

OLIVEIRA, Fábio Rodrigues de. **SPED: as teletelas do contribuinte**. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/SPED-as-teletelas-do-contribuinte/>>. Acesso em: 23 abr. 2012.

ORTEGA, M.; PILENGHY, M. Procedimentos adotados no processo de Escrituração Contábil Digital – ECD no Sistema Público de Escrituração Digital SPED: estudo de caso numa indústria de granitos. **Revista Eletrônica Saber Contábil**, América do Norte, v. 1, n. 2, p. 54-68, 2012. Disponível em: <<http://revista.ulbrajp.edu.br/ojs/index.php/contabeis/article/view/1402/301>>. Acesso em: 1 maio 2012.

PEREIRA, S. A. *et al.* Governança eletrônica na administração pública: estudo de caso sobre a Nota Fiscal Eletrônica –NF-e. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 18., 2008, Gramado. **Anais...** Gramado: UCS, 2008. Disponível em: <http://www.congressocfc.org.br/hotsite/trabalhos_1/421.pdf>. Acesso em: 1 maio 2012.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Guia prático da Escrituração Fiscal Digital**. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/SPEDfiscal/download/Guia_Pratico_EF_D_Versao_2_0_8.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social – métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

_____. **SPED**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-projeto/default.htm>>. Acesso em: 6 maio 2012.

_____; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia de investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TOMELIN, I. P.; NOVAES, J. B. V.; BUCKER, P. P. A contabilidade na era digital: escrituração contábil digital. **Revista de Ciências Gerenciais**, São Paulo, v. 14, n. 19, p. 249-268, 2010. Disponível em: <<http://sare.anhanguera.com/index.php/rcger/article/view/1708/1208>>. Acesso em: 1 maio 2012.

WESSLING, G. O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e seus impactos na gestão das informações contábeis e gerenciais. **Revista e-ESTUDANTE – Electronic Accounting and Management - ISSN 1984-7378**, América do Norte, 3, may 2011. Disponível em: <<http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/ecap/article/view/1338/766>>. Acesso em: 21 mar. 2012.